



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 04/2013 Mesa

“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bem móvel que especifica a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir o seguinte bem móvel para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

Parágrafo único. 01 (um) parlatório de madeira, patrimoniado sob nº 137, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa do patrimônio da Câmara, referente ao bem constante do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir o referido bem, uma vez que terá mais utilidade ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, deixando de ser servível ao Poder Legislativo.

Joanópolis, 20 de agosto de 2013.

**Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente da Câmara**

**Cristiano Benedito
Vice – Presidente**

**Genyson Pereira Farias
Secretário**